ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente
Dr. José António Borges

Informação n.º	Data
INF 19/SDS/2020	28/04/2020

Assunto: Comodato de viatura para distribuição de Refeições e cabazes alimentares no contexto da pandemia SARS-CoV-2.

Informação

No âmbito da competência fixada pelas alíneas u) e kk) do nº1 do art. 16 º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para participar em colaboração com instituições particulares de solidariedade social em programas e iniciativas de ação social, bem como colaborar com a autoridade municipal em situações de catástrofe e adquirir ou alienar bens móveis.

I. A atual situação do país relativamente à contenção da doença Covid-19, associado a um contexto de estado de emergência que exigiu dos diferentes serviços a implementação de medidas de apoio social.

II. A Junta de Freguesia de Alvalade, sendo uma das maiores do concelho de Lisboa comparativamente com outras freguesias, implementou desde o início da pandemia um conjunto de medidas relacionadas com o combate à epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19.

III. Desde o início do estado de emergência que foram muitas as famílias que recorreram aos serviços, por

Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

29.Abr.2020

Largo Machado de Assis · 1700-116 Lisboa · Tel: 218428370 · Fax: 215998395 · www.jf-alvalade.pt

situações diversas como a perda de rendimentos, situações de lay-off ou desemprego, situações de isolamento por fecho de algumas respostas sociais, entre muitas outras.

IV. As respostas passaram por atendimentos sociais telefónicos, articulação com os serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e com as instituições locais de apoio social, acionar fundos de apoio económico no âmbito dos fundos existentes (fundo social de freguesia e de emergência social) .

V. Contudo, uma das respostas mais emergentes passou por assegurar a subsistência dos cidadãos mais carenciados ou em situação de isolamento.

VI. Em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, a JFA tem vindo a entregar diariamente kits alimentares por famílias carenciadas, idoso isolados, doentes crónicos e demais grupos de risco.

VII. Para tal, tem 3 pontos de distribuição na freguesia e conta com a colaboração e participação de entidades como Refood, Clube de Rugby e Centro Cultural dos Coruchéus, bem como de pessoas voluntárias afetas a cada uma destas entidades.

VIII. A JFA começou com cerca de 20 famílias e neste momento já apoia cerca de 61, num total de 108 pessoas, crescendo diariamente o número de pessoas apoiadas.

IX. A partir de dia 30.04, também em parceria com a Câmara Municipal, a JFA vai distribuir cabazes alimentares compostos por produtos frescos, destinados a famílias que não beneficiam de mais nenhuma outra resposta alimentar e que ainda apresentam alguma capacidade

Largo Machado de Assis · 1700-116 Lisboa · Tel: 218428370 · Fax: 215998395 · www.jf-alvalade.pt

para complementar com compras.

X. A SIVA é uma entidade que tem por objeto social, entre outros, a importação e distribuição de viatura em Portugal de diversas marcas como Wolkswagen, AUDI e SKODA.

XI. A SIVA associou-se ao município de Lisboa, no âmbito da responsabilidade social, disponibilizando algumas viaturas de que é proprietária para a reforçar os meios e recursos da JF.

XII. O acréscimo de agregados familiares a receber apoio alimentar através das iniciativas promovidas por esta Junta de Freguesia exige um reforço dos meios logísticos que permitam a sua continuidade, designadamente, meios de transporte com caraterísticas adequadas.

XIII. Neste sentido, e de forma a dar continuidade ao trabalho social desenvolvido e como forma de rentabilizar os recursos, propõe-se a aceitação da cedência de uma viatura SIVA, em regime de comodato, no âmbito desta parceria e nos termos que constam do documento anexo à presente informação.

XIV. A cargo da JFA, ficarão os encargos com combustível e limpeza e, em caso de acidente, a obrigação de suportar a franquia e as despesas não inscritas na apólice de seguro.

Largo Machado de Assis · 1700-116 Lisboa · Tel: 218428370 · Fax: 215998395 · www.jf-alvalade.pt

ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, proponho a V/ Ex.ª que:

a) Autorize a celebração de um contrato de comodato com a SIVA, para cedência da Viatura Wolkswgen Sharan, com a matrícula 22-UQ-73 e número de Chassi 7NZJV034749, nos termos que constam em anexo à presente informação;
b) Submeta o despacho que venha a ser aposto a esta informação a ratificação pela Junta de Freguesia de Alvalade, tendo em conta o previsto nas alíneas u) e kk) do nº1 do art. 16 º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Paula Seno

Paula Seno

Largo Machado de Assis · 1700-116 Lisboa · Tel: 218428370 · Fax: 215998395 · www.jf-alvalade.pt